

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Geral do DMAES, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da autarquia de 01/04/2024 e decisão da CPL de 26/03/2024, nos autos do Processo 024/2024, RATIFICA a Inexigibilidade 004/2024, para a: Inscrição de Servidores do DMAES, no curso de “ **Fase de planejamento da licitação: Como elaborar DFD, PCA, ETP e Mapa de Risco, sob a ótica da Lei 14.133/21 e dos órgãos de controle**”, promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), a ser realizado nos dias 22 e 23 de abril de 2024. Empresa contratada: Associação Mineira de Municípios (AMM) inscrita no CNPJ: **20.513.859/0001-01**. Esta ratificação se fundamenta na hipótese prevista no artigo 74, Inciso III alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Ponte Nova (MG), 01 de abril de 2024.

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES